CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO
Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 2.069 DO CONSELHO PLENO

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, realizou-se a Sessão Plenária nº 2.069, na Sede do Conselho Municipal de Educação – CME/SP à Rua Taboão nº 10 – Sumaré (Capital), sob a presidência da decana **Conselheira Guiomar Namo de Mello**. Contou com a presença das Conselheiras Titulares**, Beatriz Cardoso, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Karen Martins de Andrade, Simone Aparecida Machado,** e dos suplentes, **Carmen Lucia Bueno Valle, Laudineide Maria Cavalcante de Miranda, Lucilene Schunck Costa Pisaneschi, Silvana Lucena dos Santos Drago** e **Wagner Barbosa de Lima**. No **Expediente da Presidência**, a **Conselheira Guiomar Mello** deu as boas-vindas a todos declarando aberta a Sessão Ordinária do Pleno nº 2069, justificando a ausência das Conselheiras Titulares **Sueli Aparecida de Paula Mondini** e **Maria Sílvia Bacila** e registrando no exercício da titularidade a suplente **Carmen Lucia Bueno Valle**, e o respectivo suplente (conforme alteração da Deliberação CME nº 01/94), e justificou as ausências das Suplentes **Luci Batista Costa Soares de Miranda** e **Lucimeire Cabral de Santana.** Na sequência, a **Presidente Conselheira Guiomar Mello** passou imediatamente à **Ordem do Dia:** Continuidade da discussão do Documento do Currículo da Cidade – Ensino Fundamental / Arte. Nesta etapa, as discussões foram centradas nos pontos de reflexão indicados pelas Conselheiras Fátima e Laudineide: a) necessidade de revisão de alguns termos e expressões, como por exemplo “docente artista”; b) a retomada do conceito decolonial; c) correções ortográficas ao longo do texto; d) cuidar para que a ampliação conceitual não torne menos clara a progressão das aprendizagens**;** e) Artes Visuais, Dança, Música e Teatro deixam de aparecer nomeadas separadamente e passam a ser contempladas na expressão “diversas linguagens artísticas”; f) importância de um maior equilíbrio entre a concepção ampliada de vários conceitos trazida pelo documento e as situações concretas em que os estudantes efetivamente leem, escrevem, interpretam e produzem registros no contexto da Arte. Isso pode deixar mais evidente para o professor como leitura e escrita aparecem na prática pedagógica, sem perder as especificidades das linguagens artísticas; g) necessidade de explicitar a relação entre avaliação, critérios de aprendizagem e OADs, diferenciando instrumentos de registro dos critérios utilizados para acompanhar a progressão das aprendizagens; entre outros pontos significativos e registrados no parecer que será encaminhado. Após as reflexões e discussões, o colegiado realizou ajustes da versão final desta análise, sendo aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício, **Conselheira Guiomar Mello**, encerrou a Sessão Plenária nº 2.069, agradecendo a presença e a participação de todos. A Ata foi lavrada por Maria Teresa Peretti e a lista de presença assinada servirá como comprovante de participação na sessão. São Paulo, 08 de outubro de 2026.